

Processo n.: @CON 17/00432319

Assunto: Consulta - Processo legislativo estadual e municipal. Publicação de atos no Diário Oficial. Art. 37, "caput", da Constituição Federal

Interessado: Patrício Carlos Destro

Unidade Gestora: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica: COG

Decisão n.: 431/2019

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Não conhecer da consulta, por deixar de preencher o requisito de admissibilidade previsto no art. 104, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal.
2. Dar ciência desta Decisão ao ex-Deputado Patrício Destro e à Assembleia Legislativa de Santa Catarina.
3. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 37/2019

Data da sessão n.: 12/06/2019 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca e Cleber Muniz Gavi

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC